

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Aviso (extracto) n.º 21 490/2007**Concurso externo de ingresso para admissão de 150 candidatos ao curso de formação de inspectores estagiários da Polícia Judiciária**

Nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, ficam os candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para admissão de 150 candidatos ao curso de formação de inspectores estagiários, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 6 de Julho de 2006, notificados para, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, contados nos termos do artigo 44.º do supracitado decreto-lei, dizerem por escrito o que se lhes oferecer acerca do projecto de lista de classificação final, lavrada em acta da reunião do júri n.º 13, de 18 de Outubro de 2007, que será afixada no Departamento de Recursos Humanos da Polícia Judiciária, na data da publicação do presente aviso.

Mais cumpre informar os candidatos de que poderão consultar o processo do concurso, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, de segunda-feira a sexta-feira, no Departamento de Recursos Humanos da Polícia Judiciária, sito no Largo de Andaluz, 17, 1050-004 Lisboa.

19 de Outubro de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos Baptista*.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Rectificação n.º 1912/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 22 829/2007, de 7 de Setembro, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 2 de Outubro de 2007, rectifica-se que, no n.º 1 do artigo 5.º, onde se lê:

«1 — O pessoal dirigente não integrado em carreira de chefia e de categorias legalmente equiparadas goza de isenção de horário.»

deve ler-se:

«1 — O pessoal dirigente não integrado em carreira, de chefia e de categorias legalmente equiparadas goza de isenção de horário.»

10 de Outubro de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 25 303/2007

Considerando as alterações ao Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, principalmente no que concerne à intervenção dos serviços centrais e dos serviços desconcentrados do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional nos procedimentos de elaboração e de dinâmica dos instrumentos de gestão territorial;

Considerando que o despacho n.º 6600/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 1 de Abril de 2004, instituiu um modelo de articulação entre as Comissões de Coordenação e do Desenvolvimento Regional e a Direcção-Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano, que não de adequa ao novo quadro legal;

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, é revogado o despacho n.º 6600/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 1 de Abril de 2004.

17 de Outubro de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Rectificação n.º 1913/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 2 de Outubro de 2007, a p. 28 654, o despacho (extracto) n.º 22 832/2007, rectifica-se que onde se lê «Por meu despacho de 3 de Agosto de 2007» deve ler-se «Por meu despacho de 7 de Setembro de 2007».

3 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Instituto Geográfico Português

Despacho n.º 25 304/2007

Considerando que na sequência do processo de reestruturação orgânica do Instituto Geográfico Português e atento o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por meu despacho da presente data foi mantida a comissão de serviço do coronel engenheiro geógrafo Henrique Manuel Ferreira Botelho no cargo de director de serviços de Geodesia e Cartografia;

Considerando que o referido processo de reestruturação orgânica coincide temporalmente com a necessidade de cumprimento das formalidades inerentes à renovação da comissão de serviço do supra-identificado dirigente, previstas nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Considerando que a simultaneidade dos procedimentos condicionou parcialmente o estrito cumprimento dos prazos legalmente previstos em sede de renovação da comissão de serviço, por forma a permitir que este último decorresse já sob a égide da nova nomenclatura orgânica;

Considerando que o coronel engenheiro geógrafo Henrique Manuel Ferreira Botelho cumpriu tempestivamente o estipulado legalmente quanto à comunicação do termo da respectiva comissão de serviço e apresentação do relatório de demonstração das actividades prosseguidas e resultados obtidos;

Considerando que a forma exemplar como tem vindo a desempenhar o cargo, corroborada pela análise efectuada ao relatório de demonstração das actividades prosseguidas e resultados obtidos, bem como pela avaliação do desempenho no período em apreço comprovam ser da mais inteira justiça e uma mais-valia para o Instituto Geográfico Português a renovação da comissão de serviço do coronel engenheiro geógrafo Henrique Manuel Ferreira Botelho;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Determino a renovação da comissão de serviço, por três anos, do coronel engenheiro geógrafo Henrique Manuel Ferreira Botelho no cargo de director de serviços de Geodesia e Cartografia.

10 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Arménio dos Santos Castanheira*.

Despacho n.º 25 305/2007

Considerando que na sequência do processo de reestruturação orgânica do Instituto Geográfico Português e atento o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por meu despacho da presente data, foi mantida a comissão de serviço da engenheira geógrafa Vanda Maria Sancho Pereira Bica, no cargo de chefe de divisão da Divisão de Gestão de Informação Cadastral;

Considerando que o referido processo de reestruturação orgânica coincide temporalmente com a necessidade de cumprimento das formalidades inerentes à renovação da comissão de serviço da supra-identificada dirigente, previstas nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Considerando que a simultaneidade dos procedimentos condicionou parcialmente o estrito cumprimento dos prazos legalmente previstos em sede de renovação da comissão de serviço, por forma a permitir que este último decorresse já sob a égide da nova nomenclatura orgânica;

Considerando que a engenheira geógrafa Vanda Maria Sancho Pereira Bica cumpriu tempestivamente o estipulado legalmente quanto à comunicação do termo da respectiva comissão de serviço e apresentação do relatório de demonstração das actividades prosseguidas e resultados obtidos;